



## 24º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

### EDITAL N.º 004/2024/CPSE

*Dispõe acerca **da data, local e horário da prova** do 24º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.*

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, constituída através da Portaria n.º 035, de 19 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no Edital n.º 001/2024/CPSE, desta seleção, torna pública a data, local e horário de realização das provas, conforme abaixo:

#### 1 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**1.1 - As provas do 24º Processo Seletivo para Estagiários serão realizadas no dia 05/04/2024, na Universidade Pio Décimo - Campus III, localizada na Av. Pres. Tancredo Neves, n.º 5655, Jabotiana, Aracaju/SE, das 10h às 12h30min (horário local).**

1.2 – O acesso ao local de realização da prova será liberado 30min (trinta minutos) antes do horário estipulado para o seu início.

1.3 - Os candidatos deverão comparecer na data e no local designados, munidos de documento de identificação oficial com foto, original, e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

1.4 – Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o horário estabelecido para seu início.

1.5 – A prova terá duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos), já incluso o tempo para preenchimento da folha de respostas.

1.6 - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido comunicando-se com outros candidatos ou consultando notas ou impressos, bem como utilizando qualquer equipamento eletrônico, relógio de qualquer espécie, óculos escuros, acessórios de chapelaria, ou, ainda, lápis, lapiseira/grafite, borracha e marca-texto;
- b) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido;
- c) efetuar qualquer tipo de marca ou sinal que possibilite sua identificação na folha de respostas e não entrega-la ao término do tempo destinado para a realização da prova;
- d) afastar-se da sala, durante a realização da prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e/ou na folha de respostas;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou desrespeitar qualquer integrante da comissão ou fiscal de sala, incorrendo em comportamento indevido;
- g) utilizar-se ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo de seleção;

#### SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700



h) Será eliminado o candidato que descumprir eventuais medidas sanitárias que eventualmente venham a ser impostas por ato normativo governamental ou da própria Defensoria Pública, do qual, se houver, será dado conhecimento prévio através de comunicado próprio.

1.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada, e será responsável pela guarda da criança.

1.8 - Os candidatos também deverão observar as instruções contidas no Edital nº 001/2024/CPSE, de 15 de fevereiro de 2024.

1.9 - A relação de distribuição das salas com os nomes dos candidatos estará disponível no site da Defensoria Pública no dia 04/04/2024.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

**ANDERSON AMORIM MINAS**  
**Presidente**  
**Comissão de Processo Seletivo para Estagiários**

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700